



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de abril de 2016

OFÍCIO N.º 041/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Folha. n.º \_\_\_\_\_

Data 15/04/2016

Senhora Prefeita Municipal,

Rubrica

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, apresentada na 4ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 30 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, indicou que os buracos que a máquina estava fazendo fossem tapados, acumulando muita água, falou de epidemia."

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Fernando do Rancho que falou que não conseguia entender o Município, que não entrava em sua cabeça de forma alguma, que Vereador fazia Indicação para retirar o entulho, outro Vereador pedia para arrumar onde tirou o entulho, perguntou que organização era essa que o Executivo tinha, perguntou onde estava o responsável disso, falou que tinha que ir à Plenário alertar tudo o que acontecia na cidade, falou que além das Indicações terem número certo de fazer, não vinham respostas das já feitas, uma vergonha como os Vereadores eram tratados, que as respostas tinham tempo regimental e que o Presidente tinha que cobrar, pois era obrigação do Executivo responder, falou que não estava para brincadeira, e sim para trabalhar.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real